Você está no auditório virtual,
aguarde a abertura oficial
começaremos em instantes!

SPUrbanismo

CIDADE DE SÃO PAULO
URBANISMO E LICENCIAMENTO

Etiqueta social para reuniões virtuais

Mantenha as câmeras e microfones desligados!

Registre sua presença no chat:
- **Nome**
- **E-mail**
- **Entidade que representa**

Solicite a fala pelo chat!
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado

Para sair da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

12 DEZEMBRO 2023

OUCFL | OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004

CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO | SPUrbanismo

EXPEDIENTE

I. **Verificação de Presença;**

II. **Portaria SGM nº 181** de 27 de outubro de 2023 designa na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Habitação, o senhor Sidney Nery da Silva;

III. **Aprovação da ata da 57ª Reunião Ordinária (26/09/2023)** do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

ORDEM DO DIA

I. **Controle de Estoques;**

II. **Aspectos Financeiros:**

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2023;

III. **Andamento das intervenções:**

a. Detalhamento das Ações:

- HIS Coliseu;
- HIS Panorama;
- Trabalho Social realizado no período;
- Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
- Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
- Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque;
- Boulevard Juscelino Kubistcheck.

IV. **Deliberação:**

a. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubitschek;

b. Resolução 002/2023 - Recursos necessários para a intervenção de urbanização e reassentamento das famílias do Jd. Panorama;

c. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

I. **Verificação de Presença;**

II. **Portaria SGM nº 181** de 27 de outubro de 2023 designa na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Habitação, o senhor Sidney Nery da Silva;

III. **Aprovação da ata da 57ª Reunião Ordinária (26/09/2023)** do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

I. Controle de Estoques;

II. Aspectos Financeiros:

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2023;

III. Andamento das intervenções:

Detalhamento das Ações:

- HIS Coliseu;
- HIS Panorama;
- Trabalho Social realizado no período (HIS Coliseu e HIS Panorama);
- Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
- Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
- Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque;
- Boulevard Juscelino Kubistcheck.

IV. Deliberação: *

a. Resolução 002/2023 - Recursos necessários para a intervenção de urbanização e reassentamento das famílias do Jd. Panorama;

b. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubitschek;

c. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

* Aprovada pelo Grupo de Gestão a inversão de pauta

I. **Controle de Estoques;**

II. **Aspectos Financeiros:**

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2023;

III. **Andamento das intervenções:**

Detalhamento das Ações:

- HIS Coliseu;
- HIS Panorama;
- Trabalho Social realizado no período (HIS Coliseu e HIS Panorama);
- Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
- Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
- Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque;
- Boulevard Juscelino Kubistcheck.

IV. **Deliberação: ***

a. Resolução 002/2023 - Recursos necessários para a intervenção de urbanização e reassentamento das famílias do Jd. Panorama;

b. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubistchek;

c. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

* Aprovada pelo Grupo de Gestão a inversão de pauta

FONTE: GOOGLE EARTH

CIDADE DE SÃO PAULO
HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

RESOLUÇÃO 002/2023 – PROPOSTA DA SEHAB

DEZEMBRO/2023

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

DADOS GERAIS

- Área do Jardim Panorama – 54.058,00m²

- Áreas dos terrenos para provisão – 11.558,00m²

- Área de estudo considerada para os projetos - 68.200,00m²

- Famílias beneficiadas diretamente pelas intervenções 1.091*

* Arrolamento realizado pela SEHAB em maio de 2023

PREFEITURA DE SÃO PAULO
HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

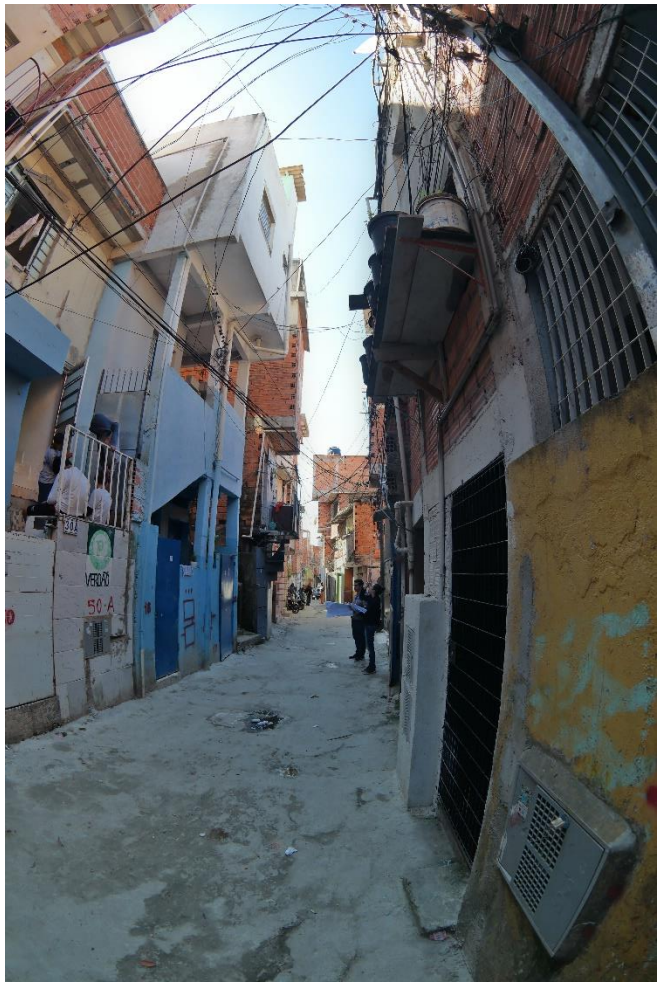

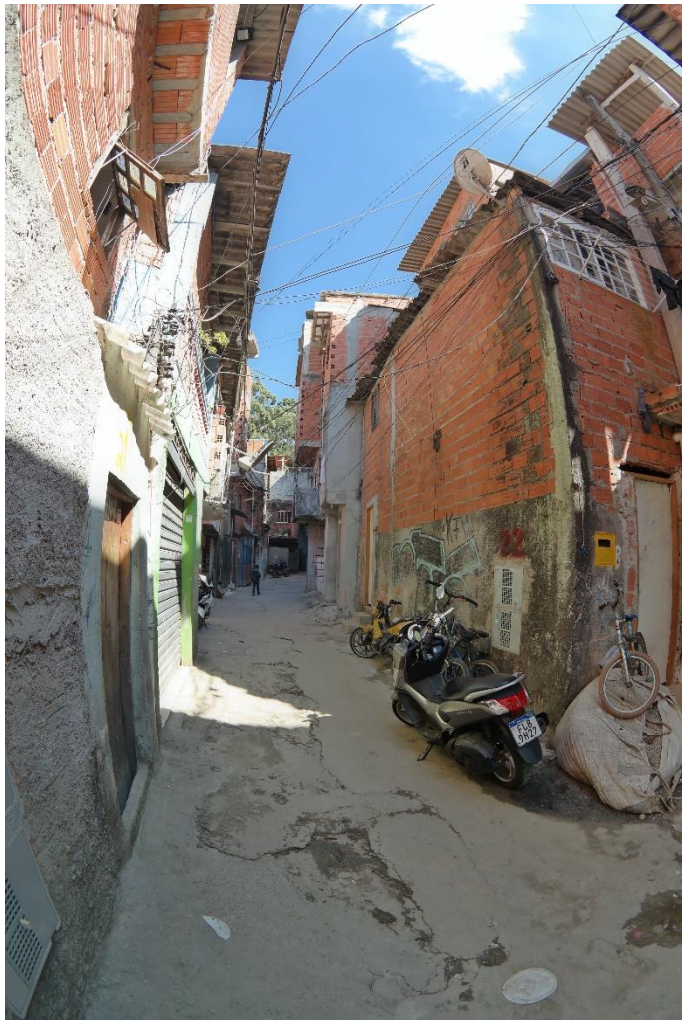

PROPOSTA DA SEHAB PARA A INTERVENÇÃO

- Urbanização com o mínimo de remoções;

- Melhoria da infraestrutura, eliminação das áreas de risco e melhoria das condições de moradia;

- Regularização fundiária após as obras

- Atendimento habitacional na mesma ZEIS 3, para as famílias que serão removidas;

- Qualificação das áreas de lazer e criação de novas áreas;

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

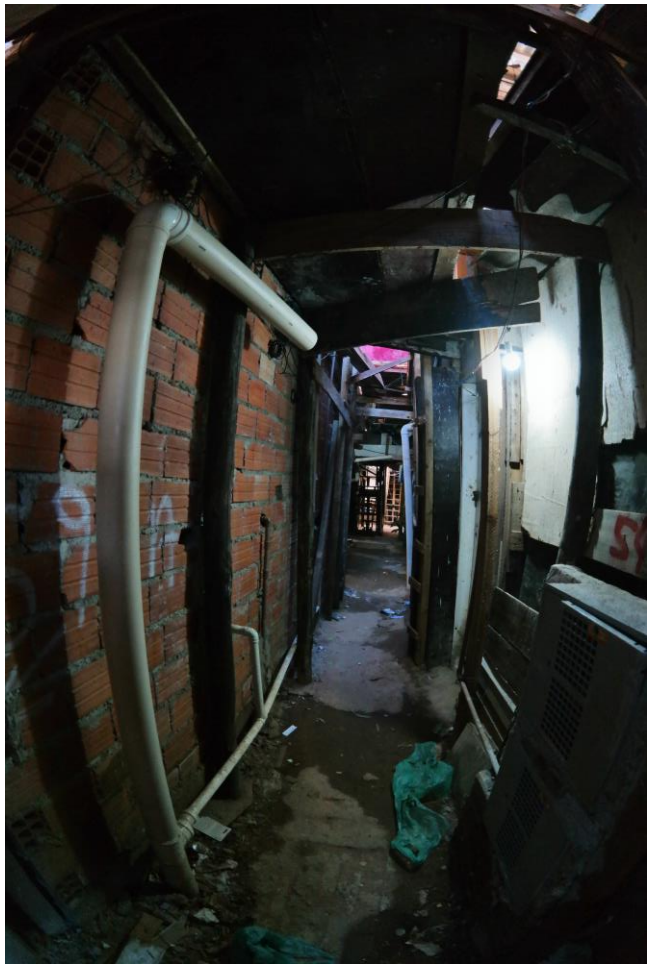

AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Ajuizamento da ação de desapropriação até dia 20/12/23;

- Licitação dos projetos de urbanização e provisão (esforço para preparação do material para publicação até dezembro/23);

- Remoção das 245 moradias em risco na área da ação civil pública (área dos eucaliptos)*;

- Implantação provisória de equipamentos e benfeitorias na área dos eucaliptos (Subprefeitura BT e SEHAB);

- Montagem do Conselho Gestor da ZEIS 3;

* Arrolamento realizado pela SEHAB em maio de 2023.

PREFEITURA DE SÃO PAULO HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

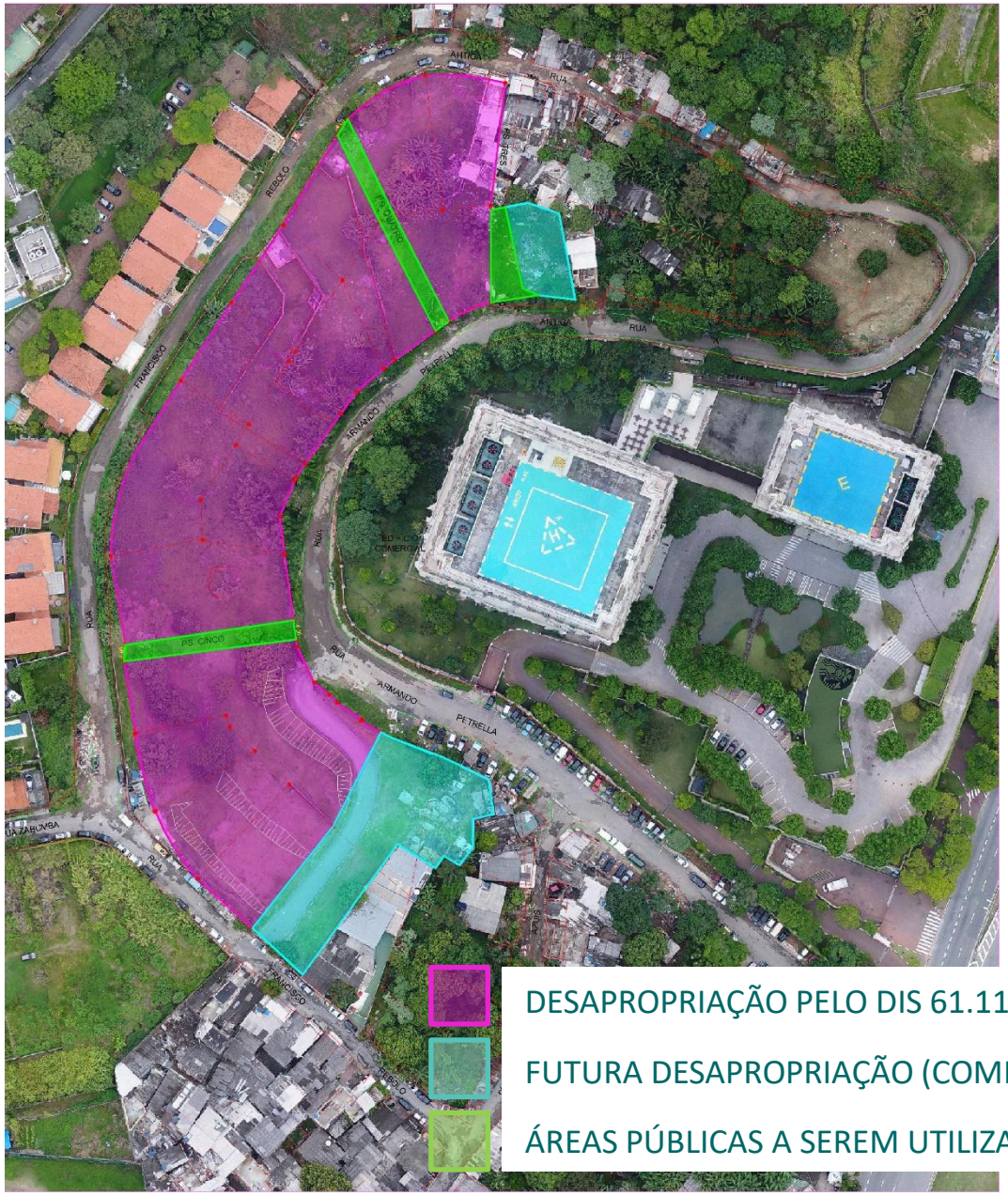

1º ETAPA DE DESAPROPRIAÇÃO - ÁREA DE PROVISÃO

- Vencimento do Decreto em 8 de março de 2024;
- Pagamento deve ser realizado até 20/12/2023
- Decreto de Interesse Social nº61.117 de 8 de março de 2022 (**processo SEI 6014.2021/0002773-5**);
- Planta expropriatória enviada para DESAP;
- Aguardando laudo de avaliação para prosseguimento da desapropriação;
- Dinheiro reservado pela OUCFL – necessita resolução para formalizar o uso do recurso;
- Estudos de implantação das unidades habitacionais (Plano de Massas) elaborado por PROJ aponta ser possível a implantação de mais de 650 UH na área;
- Durante o desenvolvimento do projeto podem surgir novas demandas para desapropriação, uma vez que grande parte do Jardim Panorama está localizando em terrenos particulares.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

PROJETO

- Área de estudo englobando toda a ZEIS 3 e áreas públicas vizinhas (azul)
- Proposta de urbanização do Jardim Panorama (amarelo);
- Atendimento habitacional para as famílias a serem removidas dentro no perímetro de intervenção (vermelho);
- Edital de licitação elaborado, aguardando análise da Assessoria Jurídica (**6014.2023/0004973-2**);
- Valor orçado do projeto completo (básico + executivo de provisão e básico de urbanização) = R$ 10.717.650,13;
- Prazo estimado de execução = 30 meses com possibilidade de licitação de obras entre o 15º e o 19º mês;

PREFEITURA DE SÃO PAULO
HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

EMBASAMENTO LEGAL – LEI MUNICIPAL Nº 13.769/2004

OBJETIVOS E DIRETRIZES

Art. 4º (...)

III - **melhorar**, na área objeto da Operação Urbana, **a qualidade de vida** de seus atuais e futuros moradores, **inclusive de habitação subnormal**, e de usuários, promovendo a valorização da paisagem urbana e a melhoria da infraestrutura e da qualidade ambiental;

Art. 5º - (...)

XI - **provisão de Habitação de Interesse Social, melhoramentos e reurbanização em locais definidos pelos órgãos competentes da municipalidade, destinada à população favelada residente na área da Operação Urbana e região do seu entorno**;

ANEXO 2 - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

(...)

V - **Provisão de Habitações de Interesse Social, melhoramento e reurbanização**, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 5º em locais definidos pelos órgãos competentes da Municipalidade, destinadas à população favelada residente na área da presente Operação Urbana, e na região de seu entorno, de acordo **com as seguintes prioridades de atendimento**:

Favela da Rua Coliseu.

Favela do Real Parque.

Favela Panorama.

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

EMBASAMENTO LEGAL – DECRETO Nº 56.301 DE 31 DE JULHO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o andamento das intervenções previstas no item V do Anexo 2 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, em especial aquelas para atendimento prioritário das áreas Coliseu, Panorama e Real Parque;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 142 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, que estabelece limite mínimo de 25% dos recursos arrecadados nas Operações Urbanas Consorciadas para utilização em Habitações de Interesse Social;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública em priorizar o atendimento completo das famílias moradoras dos assentamentos denominados Coliseu, Panorama e Real Parque,

D E C R E T A:

Art. 1º **Para as futuras distribuições de CEPACs, o percentual mínimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor total arrecadado pela Operação Urbana Consorciada Faria Lima deverá ser destinado integralmente à produção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo **desapropriações, desenvolvimento de planos, projetos e gerenciamento, urbanização de favelas, auxílio aluguel e construção de unidades para atendimento prioritário das áreas Real Parque, Coliseu e Panorama**, em conta vinculada a esse fim, até a última distribuição de CEPAC.

Parágrafo único. Para a mesma finalidade do disposto no “caput” deste artigo, também **deverá ser destinado o percentual mínimo de 25%** (vinte e cinco por cento) **do saldo dos recursos existentes, apurados na data de publicação deste decreto**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 35 do Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de julho de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

PROSPECTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – 04/11/2019

"A Lei que criou a Operação Urbana Faria Lima [...] estabelecia também um programa de investimentos orçados, à época, em US$150 milhões, os quais incluíam [...] o **atendimento à população de favelas existentes dentro do perímetro da operação (favela Coliseu) e no fora de seu perímetro (favelas Panorama e Real Parque)**" – p. 44

"O Programa de Intervenções da Operação Urbana Consorciada Faria Lima prevê a destinação de parte dos recursos captados para provisão de habitações de interesse social (HIS) para urbanização de três favelas indicadas: Coliseu, Panorama e Real Parque". – p. 51

"Considerados cerca de 24 anos, o **Programa de Intervenções foi sendo moldado e ajustado ao longo dos anos, sempre com a participação do Grupo de Gestão, como ora ocorre com os projetos** do Boulevard JK, passarela ligada ao HIS Real Parque e **Panorama**". - p. 64

"**As principais ações de produção habitacional no âmbito desta OUC concentram-se** agora na comunidade Coliseu, e, posteriormente, **na Panorama**". – p. 68

"Quanto aos valores apontados para consecução do HIS Panorama, o orçamento é estimativo com base nos valores atualmente praticados para obras dessa natureza. Inicialmente indicado no Prospecto da OUCFL de 2015, o valor foi devidamente atualizado pelo INCC. A quantidade de famílias a atender na HIS Panorama ainda é incerta, dada a resistência da comunidade à entrada da equipe social de SEHAB para o cadastramento necessário". – p. 68

"**6 – Produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Remoção das Favelas Real Parque, Coliseu e Panorama.** Esta Intervenção faz parte do Anexo 2 da Lei 13.769/2004 – item V e Lei 15.519/2011, bem como a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 01/SVMA-G/94.

6.9. Favela Panorama - construção de 600 unidades habitacionais.

O valor estimado abaixo indicado contempla projetos, obras, desapropriações, gerenciamento e auxílio aluguel.

Custo estimado da Intervenção = R$165.500.000,00.

PREFEITURA DE SÃO PAULO HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

PROSPECTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – 04/11/2019

“Se considerarmos o saldo em caixa existente nas contas vinculadas da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, resultante dos valores captados nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Distribuições, as despesas financeiras e de administração, os rendimentos produzidos pelos saldos das contas vinculadas, o caixa disponível em 31/12/2018 é de R$562.395.641,42, pelo que **seria necessária a captação de recursos da ordem de R$ 601.573.558,58 para conclusão de todas as ações acima descritas, a saber, as que integram as Intervenções em Andamento e as Intervenções Previstas**.

Também reiteramos que, em qualquer hipótese, a SP Urbanismo deverá destinar o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos captados nas novas distribuições para custeio da produção de HIS, incluindo desapropriações, desenvolvimento de planos, projetos e gerenciamento, urbanização de favelas, auxílio aluguel e construção de unidades para atendimento prioritário das áreas Real Parque, Coliseu e Panorama (Decreto nº 56.301/2015)”. – p. 72

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

SUPLEMENTO AO PROSPECTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – REPUBLICADO EM 14/09/2021

“6 – Produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Remoção das Favelas Real Parque, Coliseu e Panorama.

Esta Intervenção faz parte do Anexo 2 da Lei 13.769/2004 – item V e Lei 15.519/2011, bem como a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 01/SVMA-G/94; contempla, ainda, a Instrução CVM 401, artigo 13, itens II e V. O escopo do item V do Programa de Investimentos da OUC Faria Lima - Lei 13.769/2004 **preconiza o atendimento das comunidades das favelas do Real Parque, Coliseu e Panorama no próprio local onde este assentamento irregular se desenvolveu**.

(...)

As **ações que compõem o restante do escopo da Intervenção de Produção de HIS**, conforme apresentado no Prospecto e Suplemento da 4ª Distribuição, **incluem ainda a HIS Panorama**, cujas ações não foram iniciadas. Esta HIS está descrita neste Suplemento no item ‘Intervenções Previstas’”. – p. 22

“Conforme Decreto nº 56.301, de 31 de julho de 2015, que se reporta ao § 1º do artigo 142 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, 25% dos valores arrecadados nos leilões de CEPAC deverão ser destinados à produção de HIS (percentual mínimo a ser observado). **Os recursos necessários para conclusão das Intervenções em Andamento serão objeto da 5ª Distribuição de CEPAC da Operação Urbana Consorciada Faria Lima**.

Cumpre esclarecer que **os orçamentos acima são estimativos e poderão sofrer ajustes em função dos valores contratados com os fornecedores licitados, pois não se referem necessariamente a contratos já celebrados** pela Emissora. Nesse sentido, o Investidor deverá considerar os orçamentos trazidos por ocasião de cada Suplemento de Distribuição. A seguir estão descritas as obras relativas às Intervenções Previstas. Trata-se das Intervenções ainda não iniciadas, bem como da indicação das ações ainda não iniciadas de Intervenções em andamento”. – P. 31

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

SUPLEMENTO AO PROSPECTO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA – REPUBLICADO EM 14/09/2021

“C – INTERVENÇÕES PREVISTAS

6 – Produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Remoção das Favelas Real Parque, Coliseu e Panorama.

Esta Intervenção faz parte do Anexo 2 da Lei 13.769/2004 – item V e Lei 15.519/2011, bem como a Licença Ambiental Prévia - LAP nº 01/SVMA-G/94.

6.9. Favela Panorama - construção de 600 unidades habitacionais. O valor estimado abaixo indicado contempla projetos, obras, desapropriações, gerenciamento e auxílio aluguel.

Custo estimado da Intervenção = R$165.500.000,00.

Prazo estimado: 36 meses.

Orçamento das ações previstas (ainda a executar) no item 6 = R$165.500.000,00” – p. 32

URBANIZAÇÃO DO JARDIM PANORAMA

DELIBERAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 002/2023/ OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004, na sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO que o Jd. Panorama integra o Programa de Intervenções da OUCFL conforme seus artigos 5º, 9º e Anexo II;

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar as questões habitacionais no âmbito da intervenção Jd. Panorama de maneira integrada;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos de SEHAB apontam para a consolidação de famílias por meio de urbanização do Jd. Panorama, bem como remoção de famílias em situação de risco e em decorrência das obras de urbanização da favela;

CONSIDERANDO que as famílias removidas do Jd. Panorama serão reassentadas nos imóveis objeto do DIS nº 61.117/2021;

CONSIDERANDO que a Recomendação 001/2021/ Operação Urbana Consorciada Faria Lima reconheceu a “demanda habitacional das 275 famílias remanescentes do Real Parque a ser atendida pela Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL”;

CONSIDERANDO as tratativas para desapropriação dos imóveis e a licitação de projetos, conforme informado ao GG OUCFL nas reuniões ordinárias realizadas entre 2022 e 2023;

RESOLVE:

Aprovar, por 11 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção, a destinação dos recursos da OUCFL no montante de R$ 14.417.650,13 para início das ações necessárias no âmbito da favela Jardim Panorama, sendo R$ 10.717.650,13 para o Edital de licitação de projetos e R$ 3.700.000,00 para ajuizamento da ação de desapropriação de imóveis, para construção de unidades habitacionais de interesse social para reassentamento das famílias e para viabilização de urbanização no Jd. Panorama. Os valores necessários para complemento da desapropriação, demais desapropriações necessárias, execução de obras e demais ações serão submetidos ao GG OUCFL em momento oportuno.

I. **Controle de Estoques;**

II. **Aspectos Financeiros:**

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2023;

III. **Andamento das intervenções:**

Detalhamento das Ações:

- HIS Coliseu;
- HIS Panorama;
- Trabalho Social realizado no período (HIS Coliseu e HIS Panorama);
- Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
- Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
- Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque;
- Boulevard Juscelino Kubistcheck.

IV. **Deliberação: ***

a. Resolução 002/2023 - Recursos necessários para a intervenção de urbanização e reassentamento das famílias do Jd. Panorama;

b. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubitschek;

c. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

* Aprovada pelo Grupo de Gestão a inversão de pauta

APRESENTAÇÃO BOULEVARD JUSCELINO KUBITSCHEK

IV. a. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubistchek

RESOLUÇÃO nº 001/2023 – OUCFL

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA - OUCFL, conforme disposto no art. 17, da Lei 13.769/04, em sua 58ª Reunião Ordinária realizada em 12/12/2023,

CONSIDERANDO a apresentação dos estudos preliminares e consolidação do projeto funcional que apontam como conclusão a necessidade de solução viária subterrânea para viabilizar a implantação do Boulevard Juscelino Kubitschek;

RESOLVE:

APROVAR, por **06** votos favoráveis, **02** contrários e **01** abstenção, a utilização dos valores previstos no prospecto da 5ª distribuição da OUCFL para execução do "Boulevard JK", ou seja, até R$ 63.701.619,60, **por meio dos recursos de outorga onerosa da conta geral da operação urbana**, para a contratação de projetos básicos e executivos relativos à implementação do Boulevard Juscelino Kubitschek e demais melhorias urbanísticas necessárias à sua efetiva implantação conforme projetos a serem elaborados.

I. Controle de Estoques;

II. Aspectos Financeiros:

a. Quadro Financeiro;

b. Execução Orçamentária 2023;

III. Andamento das intervenções:

Detalhamento das Ações:

- HIS Coliseu;
- HIS Panorama;
- Trabalho Social realizado no período (HIS Coliseu e HIS Panorama);
- Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré;
- Melhoramento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes;
- Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque;
- Boulevard Juscelino Kubistcheck.

IV. Deliberação: *

a. Resolução 002/2023 - Recursos necessários para a intervenção de urbanização e reassentamento das famílias do Jd. Panorama;

b. Resolução 001/2023 - Boulevard Juscelino Kubitschek;

c. Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

* Aprovada pelo Grupo de Gestão a inversão de pauta

IV. c. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2024.

março

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	**5 59ªRO OUCFL**	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 .	22	23
24	25	26	27	28	29 Sexta-feira Santa	30
31						

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	**4 60ªRO OUCFL**	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	**3 61ªRO OUCFL**	4	5	6	7 Independência do Brasil
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	**3 62ªRO OUCFL**	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25 Natal	26	27	28
29	30	31				

REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024		
REUNIÃO	**MÊS**	**DIA**
59ª	MARÇO	05
60ª	JUNHO	04
61ª	SETEMBRO	03
62ª	DEZEMBRO	03

APROVADO

DATAS PROPOSTAS

DATAS INDISPONÍVEIS

CIDADE DE SÃO PAULO URBANISMO E LICENCIAMENTO | SPUrbanismo